

matrícula

16342

ficha

01

Guarujá, 16 de Agosto

de 19 79

Imóvel:-O LOTE Nº 04 da QUADRA "L" do loteamento denominado JARDIM SÃO MIGUEL, município, distrito e comarca de Guarujá, medindo 15,00 metros de frente para a Rua Da. Vitória; 40,00 metros de um lado onde confronta com o lote nº 03; 40,00 metros do outro lado, onde confronta com o lote nº 05; e 15,00 metros nos fundos, onde -- confronta com o lote nº 22, encerrando a área total de 600,00 ms2.; cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº ZL-0027-020-000.-

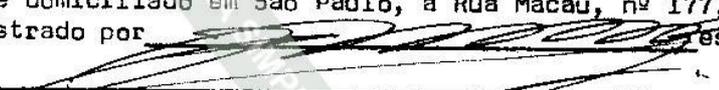
Proprietário:- O ESPÓLIO DE VICTÓRIA YUNES ESTEFNO.-

Registro Anterior:-Transcrição nº 14.994 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos.-

O escrevente autorizado:-

R.1/16.342

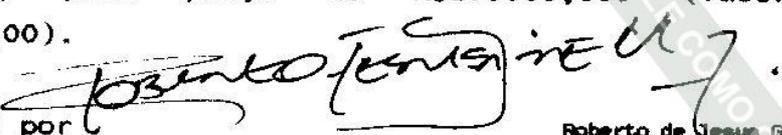
16 de Agosto de 1.979.

Por escritura de 28 de março de 1.979, do 4º Cartório de Notas de São Paulo, livro nº 1.536, fls. 94, e re-ratificação de 1º de agosto de 1.979, do 4º Cartório de -- Notas de São Paulo, livro nº 1.536, fls. 251, o proprietário acima, vendeu o imó-- vel acima descrito a MÁRIO DONELIAN, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, por tador da cédula de identidade RG. nº 3.042.543 e inscrito no CPF.MF sob nº 057.697 368-87, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Macaú, nº 177, pelo preço de - Cr\$2.700,00.- Registrado por  escrevente autori- zado.-

R.02

28 de setembro de 2005

Por escritura de 25 de agosto de 2005, do 15o. Cartório de Notas de São Paulo, Capital, do livro 1760, fls. 51, **MÁRIO DONELIAN**, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **MARIA DULCE ROBERTA DA CRUZ**, brasileira, solteira, maior, do comércio, RG. no. 11.417.580-SSP-SP, e CPF/MF no. 045.268.678-45, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Santo Amaro no. 439, apto. 91, pelo preço de **R\$59.000,00.** (valor venal 2005 R\$206.538,00).

Registrado por 

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

JP

R.03

27 de janeiro de 2014

Por escritura de 14 de janeiro de 2014 do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Guarujá-SP, livro 685, páginas 145/148, **MARIA DULCE ROBERTA DA CRUZ**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **LEONARDO NARDELLA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede em Santos-SP, à Avenida dos Bancários nº 76, cj. 34,

continua no verso

matrícula

16342

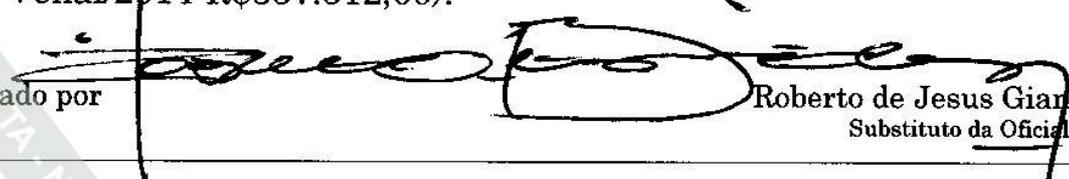
ficha

01

verso

Ponta da Praia, CNPJ nº 10.223.572/0001-93, pelo preço de R\$60.000,00.
(Valor Venal/2014-R\$337.512,00).

Registrado por



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

Av.4

13 de junho de 2014

Por requerimento datado de 30 de abril de 2014, **LEONARDO NARDELLA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede em Santos-SP, na Avenida dos Bancários nº 76, conjunto 34, Ponta da Praia, CNPJ/MF nº 10.223.572/0001-93, requereu a **Retificação Administrativa de Registro**, prevista no artigo 213, inciso II, letra "e" da Lei nº 6.015/73, para constar que, o imóvel objeto da presente matrícula, possui a seguinte descrição: "Inicia no ponto "1" (Coordenadas 7.346.774,020 N 373.357,500 E), localizado junto ao alinhamento da Rua Dona Vitória, segue na distância de 39,00 metros, confrontando com o Lote nº 5 da Quadra L, do loteamento Jardim São Miguel, Matrícula nº 498 do RI de Guarujá-SP, Cadastro Municipal nº 3-0027-019-000, até atingir o ponto "2" (Coordenadas 7.346.785,090 N 373.395,220 E). Daí deflete a direita e segue na distância de 14,00 metros, confrontando com o Condomínio Edifício JURUMIRIM, situado na Avenida da Saudade nº 455, construído sobre lote nº 22, da Quadra "L", do loteamento Jardim São Miguel, Matrícula nº 1.752 do RI de Guarujá-SP, Cadastro Municipal nº 3-0027-005-000 e Condomínio Edifício JURUBATUBA, situado na Avenida da Saudade nº 435, construído sobre o lote nº 23, da Quadra "L", do loteamento Jardim São Miguel, Matrícula nº 8.861 do RI de Guarujá-SP. Cadastro Municipal nº 3-0027-004-000, até atingir o ponto "3" (Coordenadas 7.346.771,430 N 373.399,440 E). Daí deflete à direita e segue na distância de 39,00 metros, confrontando com o Condomínio Edifício VITÓRIA PARK, situado na Rua Dona Vitória nº 326, construído sobre o terreno formado pela unificação dos lotes nº 02 e 03, da Quadra "L", do loteamento Jardim São Miguel, Matrícula nº 66.598 do RI de Guarujá-SP, Cadastro Municipal nº 3-0027-021-000, até atingir o ponto "4" (Coordenadas 7.346.760,390 N 373.361,830 E). Daí deflete a direita e segue na distância de 14,00 metros, confrontando com a Rua Dona Vitória,

(continua na ficha 02)

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula

16.342

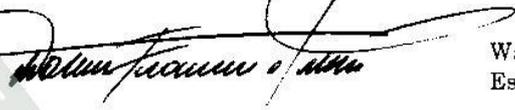
Ficha

02

Guarujá, 13 de junho de 2014

atingindo o ponto inicial da descrição, encerrando a área de 546,00 metros quadrados”, tudo conforme planta e memorial descritivo apresentados, que ficam arquivados nesta serventia. (valor venal-2014/R\$337.512,00). [Prenotação nº 346.073 de 16/05/2014].

Averçado por:

Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

wfs

R.5

22 de agosto de 2014

Incorporação Imobiliária - Por requerimento datado de 06 de julho de 2014, da proprietária e incorporadora **LEONARDO NARDELLA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, já qualificada, acompanhado do memorial e demais documentos elencados no art. 32 da Lei Federal nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964, fica registrada a **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** do empreendimento “**RESIDENCIAL PORTO VITÓRIA**, composto de 01 (um) bloco, com subsolo, pavimento térreo, 7 (sete) pavimentos superiores, cobertura e ático, conforme Plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal de Guarujá, por meio do processo administrativo nº 8046/186.007/14, alvará nº 0188/14, em data de 21 de julho de 2014, dividindo-se o empreendimento em duas partes distintas, a saber: **A) Partes Comuns** –Serão partes de propriedade e uso comum dos condôminos, inalienáveis, indivisíveis, indissolavelmente ligadas às unidades autônomas, todas aquelas elencadas no art. 3º da Lei Federal nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964, no parágrafo 2º do art. 1.331 do Código Civil em vigor e especialmente as seguintes: as fundações, os alicerces, as vigas e colunas de sustentação, os fios troncos de eletricidade e de telefone, os encanamentos tronco de entrada e saída de água e esgoto. No Subsolo: rampa de acesso de autos, reservatório inferior, dois poços de elevadores, escadarias, áreas de circulação e 18 (dezoito) vagas de garagem, sob a mesma numeração dos apartamentos a que estão vinculadas. Andar térreo: rampas de acesso de autos, jardim, guarita com copa e lavabo, escada de acesso de pedestres, plataforma para portadores de necessidades especiais, depósito, hall social, hall de serviço, centro de medição, dois poços de elevadores, escadarias e 10 (dez) vagas de garagem,

(continua no verso)

Matrícula

16.342

Ficha

02

Verso

sob os mesmos números dos apartamentos a que estão vinculadas. 1º pavimento: circulação, escadarias, dois poços de elevadores, áreas técnicas, antecâmara, depósito, dois vestiários de funcionários. 2º pavimento: circulação, escadarias, dois poços de elevadores, áreas técnicas, depósito, escritório. 3º pavimento: circulação, escadarias, dois poços de elevadores, áreas técnicas. 4º ao 6º pavimentos: circulação, escadarias, dois poços de elevadores. 7º pavimento: circulação, escadarias, dois poços de elevadores, 8º pavimento/Cobertura: circulação, escadarias, dois poços de elevadores, lazer comum, com piscina, apoio a piscina, churrasqueira, dois WC. Ático: casa de máquinas, inspeção do elevador, reservatório superior, acesso ao barrilete, escadarias, lajes impermeabilizadas. **B) Partes Exclusivas** - Serão partes de propriedade e uso exclusivo dos condôminos, as Unidades Autônomas consistentes dos "APARTAMENTOS", a saber: 1º Pavimento – Apartamentos nº 11, 12, 13 e 14; 2º Pavimento – Apartamentos nº 21, 22, 23 e 24; 3º Pavimento – Apartamentos nº 31 e 32; 4º Pavimento – Apartamentos nº 41 e 42; 5º pavimento – Apartamentos nº 51 e 52; 6º Pavimento – Apartamentos nº 61 e 62; 7º pavimento – Apartamento do tipo duplex de cobertura nº 71 e Apartamento nº 72. **TOTAL DE UNIDADES: 18** (dezoito). **ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS DAS UNIDADES:** Apartamento nº 11: possui a área útil de 60,09 metros quadrados, a área comum de 29,08 metros quadrados, a área total construída de 89,17 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 3,8906% do todo. Apartamento nº 12: possui a área útil de 60,09 metros quadrados, a área comum de 29,08 metros quadrados, a área total construída de 89,17 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 3,8906% do todo. Apartamento nº 13: - possui a área útil de 60,09 metros quadrados, a área comum de 29,08 metros quadrados, a área total construída de 89,17 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 3,8906% do todo. Apartamento nº 14: possui a área útil de 60,09 metros quadrados, a área comum de 29,08

(continua na ficha 03)

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.048-9

Matrícula

16.342

Ficha

03

Guarujá, 22 de agosto de 2014

metros quadrados, a área total construída de 89,17 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 3,8906% do todo. Apartamento n° 21: possui a área útil de 60,09 metros quadrados, a área comum de 29,08 metros quadrados, a área total construída de 89,17 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 3,8906% do todo. Apartamento n° 22: possui a área útil de 62,34 metros quadrados, a área comum de 29,69 metros quadrados, a área total construída de 92,03 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 3,9718% do todo. Apartamento n° 23: possui a área útil de 60,09 metros quadrados, a área comum de 29,08 metros quadrados, a área total construída de 89,17 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 3,8906% do todo. Apartamento n° 24: possui a área útil de 60,09 metros quadrados, a área comum de 29,08 metros quadrados, a área total construída de 89,17 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 3,8906% do todo. Apartamento n° 31: possui a área útil de 140,06 metros quadrados, a área comum de 63,29 metros quadrados, a área total construída de 203,35 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 8,4676% do todo. Apartamento n° 32: possui a área útil de 102,85 metros quadrados, a área comum de 46,64 metros quadrados, a área total construída de 149,49 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 6,2400% do todo. Apartamento n° 41: possui a área útil de 109,43 metros quadrados, a área comum de 51,11 metros quadrados, a área total construída de 160,54 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 6,8376% do todo. Apartamento n° 42: possui a área útil de 90,86 metros quadrados, a área comum de 41,79

(continua no verso)

Matricula

16.342

Ficha

03

Verso

metros quadrados, a área total construída de 132,65 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 5,5914% do todo. Apartamento nº 51: possui a área útil de 110,43 metros quadrados, a área comum de 51,38 metros quadrados, a área total construída de 161,81 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 6,8737% do todo. Apartamento nº 52: possui a área útil de 89,90 metros quadrados, a área comum de 41,53 metros quadrados, a área total construída de 131,43 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 5,5568% do todo. Apartamento nº 61: possui a área útil de 108,47 metros quadrados, a área comum de 50,85 metros quadrados, a área total construída de 159,32 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 6,8030% do todo. Apartamento nº 62: possui a área útil de 89,90 metros quadrados, a área comum de 41,53 metros quadrados, a área total construída de 131,43 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 5,5568% do todo. Apartamento nº 71: possui a área útil de 183,99 metros quadrados, a área comum de 87,87 metros quadrados, a área total construída de 271,86 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 11,7557% do todo. Apartamento nº 72: possui a área útil de 97,48 metros quadrados, a área comum de 43,58 metros quadrados, a área total construída de 141,06 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 5,8302% do todo. **Prazo de carência para efetivação da incorporação:** Da declaração à que se refere à alínea “n”, do art. 32 da Lei nº 4.591/64, a incorporadora declarou que, **não fixou prazo de carência para efetivação da incorporação imobiliária.** **Garagem:** Da declaração à que se refere à alínea “p”, do art. 32 da Lei nº 4.591/64, constou: A garagem é coletiva, localizada, parte no subsolo, com 18 (dezoito)

(continua na ficha 04)

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

16.342

Ficha

04

Guarujá,

22 de

agosto

de 2014

vagas de garagem, sob a mesma numeração dos apartamentos a que estão vinculadas e parte no andar térreo, com 10 (dez) vagas de garagem, sob os mesmos números dos apartamentos a que estão vinculadas da seguinte forma: Subsolo - Duas vagas sob nº 32 - Apartamento nº 32. Duas vagas sob nº 41 - Apartamento nº 41. Duas vagas sob nº 42 - Apartamento nº 42. Duas vagas sob nº 51 - Apartamento nº 51. Duas vagas sob nº 52 - Apartamento nº 52. Duas vagas sob nº 61 - Apartamento nº 61. Duas vagas sob nº 62 - Apartamento nº 62. Duas vagas sob nº 71 - Apartamento nº 71. Duas vagas sob nº 72 - Apartamento nº 72. Andar térreo. Uma vaga sob nº 11 - Apartamento nº 11. Uma vaga sob nº 12 - Apartamento nº 12. Uma vaga sob nº 13 - Apartamento nº 13. Uma vaga sob nº 14 - Apartamento nº 14. Uma vaga sob nº 21 - Apartamento nº 21. Uma vaga sob nº 22 - Apartamento nº 22. Uma vaga sob nº 23 - Apartamento nº 23. Uma vaga sob nº 24 - Apartamento nº 24. Duas vagas sob nº 31 - Apartamento nº 31.

Critério de cálculo das áreas: Na descrição das unidades autônomas, foram consideradas as áreas calculadas de acordo com o critério de "área real", prevista na NBR 12.721 da Associação Brasileira de Normas Técnicas. O empreendimento encerrará a área total construída de 2.344,48 metros quadrados. **Ônus e Servidões:** Sobre o imóvel objeto da incorporação, não pesam ônus de quaisquer espécies, nem servidões, ativas ou passivas. **Custo global da obra: R\$2.458.610,00. Valor venal-2014/terreno: R\$337.512,00. [Prenotação nº 347.927 de 24/07/2014].**

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

wfs

Av.6

01 de outubro de 2014

Retificação de Ofício - Com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que, conforme quadro de áreas apresentado por ocasião do registro nº 5 da Incorporação Imobiliária do empreendimento "RESIDENCIAL PORTO VITÓRIA", as áreas e frações ideais corretas dos apartamentos nº 13, 14, 23 e 24 são as seguintes: Apartamento nº 13 - Possui a área útil de 56,61 metros

(continua no verso)

Matrícula

16.342

Ficha

04

Verso

quadrados, a área comum de 27,42 metros quadrados, a área total construída de 84,03 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 3,6685% do todo. Apartamento nº 14 - Possui a área útil de 56,66 metros quadrados, a área comum de 27,45 metros quadrados, a área total construída de 84,11 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 3,6721% do todo. Apartamento nº 23 - Possui a área útil de 58,86 metros quadrados, a área comum de 28,03 metros quadrados, a área total construída de 86,89 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 3,7496% do todo. Apartamento nº 24 - Possui a área útil de 58,91 metros quadrados, a área comum de 28,05 metros quadrados, a área total construída de 86,96 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 3,7532% do todo, e não como constou no referido registro nº 5.

Averbado por:

Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

wfs

R.7

18 de dezembro de 2017

Promessa de Compra e Venda. Conforme instrumento particular datado de 16 de julho de 2015, a **LEONARDO NARDELLA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Avenida dos Bancários nº 76, Sala 34, Santos-SP, CNPJ/MF nº 10.223.572/0001-93, **prometeu vender** a fração ideal de **8,4676%** correspondente à futura unidade autônoma designada como **Apartamento nº 31** do futuro empreendimento a ser denominado **"RESIDENCIAL PORTO VITÓRIA"**, à **THOMAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Avenida Senador Feijó nº 26, conjunto 11, Santos-SP, CNPJ/MF nº 54.314.398/0001-60, pelo preço de R\$130.000,00 pagável na forma do título. (Valor venal - 2017 - fração ideal - R\$33.525,93). [Prenotação nº 384.473 de 5/12/2017].

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

mfs

(continua na ficha 05)

Matrícula

16.342

Ficha

05

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Guarujá, 20 de fevereiro de 2020

AV.8

20 de fevereiro de 2020

Ajuizamento de Ação Judicial. Por mandado de 21 de janeiro de 2020, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Guarujá-SP., extraído dos autos da Ação de Tutela Cautelar Antecedente - Indenização do Prejuízo (processo nº 1006493-25.2019.8.26.0223), que **JOSIMAR LORENZETTO CAMPANA**, CPF/MF nº 535.864.336-20 e **IVONE PEREIRA LAFFRONT CAMPANA**, RG. nº 17.132.991-0, promovem em face de **LEONARDO NARDELLA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 10.223.572/0001-93, *é feita a presente averbação para constar que, em 14 de janeiro de 2020 foi proferida a decisão judicial determinando a existência da Ação supramencionada e a indisponibilidade do imóvel objeto da ação, constituído pela fração ideal de 6,2400% correspondente a futura unidade autônoma designada como apartamento nº 32 do futuro empreendimento a ser denominado "Edifício Porto Vitória.* Valor da causa: R\$240.000,00. [Prenotação nº 411.391 de 13/02/2020]. Selo digital nº 1204693E3TL000097074JT20H.

Averbado por:



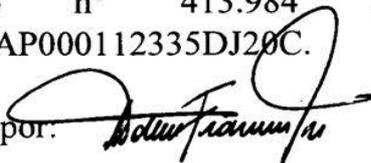
Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

R.9

09 de junho de 2020

Promessa de Compra e Venda. Por instrumento particular de 20 de maio de 2015, ratificado em 08 de agosto de 2019, **LEONARDO NARDELLA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, já qualificada, **prometeu vender a fração ideal de 3,6685% correspondente a futura unidade autônoma designada como Apartamento nº. 13 do Residencial Porto Vitória**, a **ERICA PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, corretora de imóveis, RG nº 41.638.051-7-SSP/SP, CPF/MF nº 326.758.478-79, residente e domiciliada na Avenida Severino Prieto Alvarez nº 640, Jardim Acapulco, Guarujá-SP, pelo preço de R\$ 100.000,00 quitado. (Valor venal - 2020 - proporcional - R\$16.741,08). [Prenotação nº 413.984 de 02/06/2020]. Selo digital nº 120469321AP000112335DJ20C.

Registrado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.10. Protocolo nº 426.912 de 19 de março de 2021. **Penhora.** Por certidão expedida pela 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Guarujá-SP, aos 19 de março de 2021, nos autos do processo nº 0004302-87.2020.8.26.0223 da Execução

(continua no verso)

Matrícula

16.342

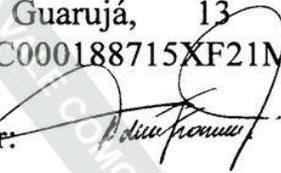
Ficha

05

Verso

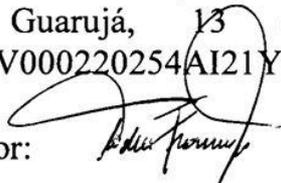
Civil, que RICARDO ZAGHI, CPF/MF nº 082.191.298-40, promove contra LEONARDO NARDELLA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 10.223.572/0001-93, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$315.224,42. Depositário: LEONARDO NARDELLA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$561,29. Guarujá, 13 de abril de 2021. Selo digital nº 120469321AC000188715XF21M.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

R.11. Protocolo nº 432.528 de 14 de julho de 2021. **Compromisso de Compra e Venda.** Pelo instrumento particular datado 11 de agosto de 2014, aditado pelo instrumento particular datado de 19 de agosto de 2016, e instrumento particular de aditamento datado de 8 de agosto de 2019, o proprietário **LEONARDO NARDELLA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, já qualificada, **prometeu vender** a fração ideal de 3,9718% que corresponderá ao apartamento nº 22 do Edifício Porto Vitória, a **EUNICE MADEIRA PITELLI**, brasileira, divorciada, aposentada, RG nº 6.558.834-4-SSP/SP, CPF/MF nº 667.018.308-97, residente e domiciliada na Rua Acre nº 210, apartamento 21, bairro João Batista Julião, em Guarujá-SP, pelo preço de R\$199.000,00, sendo que R\$83.400,00, foram pagos anteriormente, e o saldo devedor serão pagos através de financiamento bancário. (Valor venal - 2021 - fração ideal - R\$18.828,46). Emolumentos cobrados pelo ato R\$636,55. Guarujá, 13 de agosto de 2021. Selo digital nº 120469321GV000220254AI21Y.

Registrado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.12. Protocolo nº 439.059 de 22 de novembro de 2021. **Penhora.** Conforme certidão expedida pela 7ª Vara Federal da Comarca de Santos-SP, em 22/11/2021, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 50061767620184036104, que MINISTERIO DA FAZENDA, CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, promove contra LEONARDO NARDELLA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA., CNPJ/MF nº 10.223.572/0001-93, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$254.713,33 (2 imóveis). Depositário o executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 30 de novembro de 2021. Selo digital nº 120469331EB000250129NB21B.

(continua na ficha 06)

Matricula

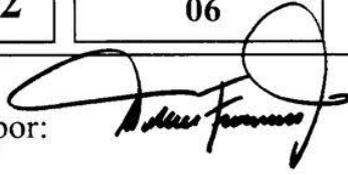
16.342

Ficha

06

Guarujá, 30 de novembro de 2021

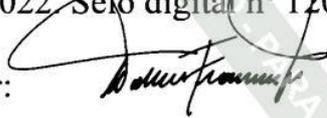
Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.13. Protocolo nº 442.249 de 01 de fevereiro de 2022. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202201.3112.01988574-IA-091, datado de 01 de fevereiro de 2022, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10004556520185020444 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **LEONARDO NARDELLA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, já qualificada. **CGI nº 1094554** de 01 de fevereiro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 10 de fevereiro de 2022. Selo digital nº 120469331RE000269313FC22J.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto